



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 103

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 254ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO HAROLDO SANFORD — Manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Osires Pontes. Observações sobre matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, referente a declarações que teriam sido feitas pelo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, no concernente as mordomias no Congresso Nacional.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Inauguração da empresa **BIOPLANTA TECNOLOGIA DE PLANTAS LTDA.**, localizada no município de Paulínia — SP.

DEPUTADO JUAREZ BATISTA — Telex recebido por S. Exª do Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu — ABCZ, referente ao tabelamento de preço de produtos, especificamente da carne, adotado pelo Governo Federal.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Atuação do Dr. Roberto Gusmão à frente do Ministério da Indústria e do Comércio.

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Preocupação do Sindicato Rural da cidade de Cornélio Procopio — PR, dirigida ao Sr. Ministro da Agricultura, com relação à política de preço dos produtos agrícolas, adotada pelo Governo.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Protesto lançado pelos Governadores do Nordeste, por ocasião da recente reunião da SUDENE, com relação à falta de concretização das promessas que teriam sido feitas pelo Governo Federal, no concernente à liberação de recursos para a região nordestina.

DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS — Nota publicada no jornal *Correio Braziliense*, sobre o posicionamento do Sr. Ministro do Exército, com relação à necessidade de uma política que permita acesso à produção da bomba atômica no País.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Reunião da Executiva Nacional do PDS.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Jacques D'Ornellas na presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Reformulação da Comissão Mista que examinará o Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício financeiro de 1986.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 54/85-CN (nº 312/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências.

— Nº 55/85-CN (nº 409/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 25/78 (nº 1.626/75, na origem), que permite a dedução do imposto de renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratório e cirurgias, no caso e condições que especifica.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendários para as tramitações das matérias

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 255ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JUAREZ BERNARDES — Indicação do Sr. Brasil Américo Louly Campos para Administrador da cidade-satélite de Planaltina — DF.

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO — Falecimento do ex-Deputado Osires Pontes.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.146, de 2 de julho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Discussão encerrada**, votação adiada por falta de quorum.

2.3.1 — Questão de ordem

DEPUTADO DASO COIMBRA — Indagando da Presidência sobre a forma de registrar a presença de Deputados durante a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem suscitada

2.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Mensagem Presidencial nº 34/85-CN (nº 238/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.145, de 28 de junho de 1984, que cancela créditos e reabre prazo relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, à Contribuição dos que exercem atividades rurais e à Taxa de Serviços Cadastrais (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 5ª sessão). Pelo Sr. Jorge Arbage é proferido o parecer que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/85-CN, que aprova o texto do decreto-lei. **Discussão encerrada**, votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Nivaldo Machado proferido na sessão de 22-8-85.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 254ª Sessão Conjunta, em 2 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curio — PFL; Vicente Querroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Emani Satyro — PDS; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ángelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Roman Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PFL; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Saulo Querroz — PFL.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmer de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Maury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 229 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Sanford.

O SR. HAROLDO SANFORD (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Parlamentares:

À sessão do Congresso, tenho duas breves comunicações a fazer, sendo a primeira das mais dolorosas.

Cumprir-me o dever de comunicar a esta Casa o falecimento ocorrido ontem, no Ceará, em Fortaleza, do ex-Senador, ex-Deputado federal e ex-Deputado estadual Osires Pontes, filho de uma das mais tradicionais famílias cearenses.

Da zona norte do Estado, Osires Pontes, ainda muito jovem, foi Constituinte em 1946 pelo Estado do Ceará. Várias Legislaturas desempenhou com o mais profícuo dos compromissos à Assembléia Legislativa do Ceará e, posteriormente, Sr. Presidente, eleito em três Legislaturas para a Câmara Federal, aqui representou, com toda a dignidade, o Estado do Ceará. Em 1964, ingressou no Movimento Democrático Brasileiro, permanecendo em suas fileiras até o dia de ontem, quando ocorreu seu trágico desaparecimento.

Também aqui, nesta Casa, com muita proficiência, desempenhou as funções de Senador da República. Fica aqui consignado nosso profundo pesar à família enlutada pela morte tão trágica do nosso querido ex-Senador e ex-Deputado federal que foi Osires Pontes.

A segunda é uma comunicação, Sr. Presidente, que recebemos esta tarde do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. S. Ex.^a o Sr. Ministro José Carlos nos comunicava que não tem o menor fundamento matéria publicada, nesta tarde, na primeira página do jornal *Folha de S. Paulo*, em que, relacionando palavras do Exm.^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, faz referências as mordomias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. S. Ex.^a nos comunicou isso, dizendo que não tem o menor fundamento, e do seu mais elevado apreço pelo Congresso Nacional, e que os Srs. Deputados e Srs. Senadores têm outras atribuições que

não podem ser equiparadas às missões de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Fica aqui esclarecida essa informação do Exm.^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, que nega, preempitoriamente, não ter declarado à *Folha de S. Paulo* qualquer matéria relacionada a mordomias no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Com a maior satisfação, faço um registro todo especial — é o novo negócio da Companhia Souza Cruz: genética, divulgado inclusive, pelo jornal *O Globo*, com previsão de entregar ao mercado as primeiras mudas de morango e batatas, sementes melhoradas geneticamente, em março do próximo ano, a Bioplanta Tecnologia de Plantas Ltda., foi inaugurada oficialmente na semana passada, representando um investimento de US\$ 2,9 milhões da Companhia Souza Cruz (55%) e da NPI Biotécnica do Brasil Ltda. (45%). A empresa pretende investir mais US\$ 3 milhões até 1988, segundo seu Diretor-Superintendente, Peter Seelig.

Localizada no Município de Paulínia, a Bioplanta deverá procurar associações com viveiristas para a multiplicação adaptada às diferentes regiões do País de seus produtos que, na primeira fase, inglobarão ainda maracujá, abacaxi, flores e plantas ornamentais, patchouli, mamão papaia e cítricos. A comercialização se dará, inicialmente, para o ramo de hortaliça, através de acordo com a empresa paulista Vigoragro.

De acordo com o Diretor-Superintendente a Bioplanta, Sr. Peter Seelig, também a associação com instituições de pesquisas será procurada, para não pretender reinventar a roda nos campos em que trabalhará: produção em vidro de mudas sadias; desenvolvimento de plantas com resistência a pragas e produção de sementes de alta qualidade; aplicação de microorganismo no solo para aumentar a produtividade de árvores frutíferas e melhores técnicas de detecção de vírus.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente o ano de 1984 marcou a consolidação do Grupo Souza Cruz no Brasil. A vocação agroindustrial da holding Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio encontra-se definida nas três áreas de atuação desse importante grupo econômico que são, respectivamente: fumo e cigarros; papel e celulose e sucos e produtos correlatos.

O Grupo Souza Cruz é, realmente, uma empresa que emprega milhares de brasileiros, e muito contribui para dinamizar a nossa economia. A despeito de todas as dificuldades da crise atual, o Grupo Souza Cruz acredita no futuro, e por isso continua a investir na diversificação das suas atividades, no campo da agroindústria, para o qual antevê grandes possibilidades de crescimento, inclusive no que se refere às oportunidades oferecidas pelo mercado externo. Parabéns, desta alta tribuna, o Grupo Souza Cruz pela implantação da empresa Bioplanta Tecnologia de Plantas Ltda. e formulo completo êxito no ramo de pesquisas no desenvolvimento de plantas com resistência a pragas e produção de sementes de alta qualidade.

Voltarei oportunamente ao assunto.

Era só Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Batista.

O SR. JUAREZ BATISTA (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e, Srs. Congressistas:

Na sessão da Câmara dos Deputados fiz denúncia sobre a situação da agricultura, principalmente no Estado de Minas Gerais, de reclamações que me chegaram do Triângulo Mineiro, do Alto Paranaíba, pela falta de uma definição da política de crédito e pela omissão, até o dia 2 de setembro, do Banco do Brasil, como órgão oficial da política de crédito do Governo.

Agora, no fim da tarde, recebi um telex do Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu — ABCZ, que trago ao conhecimento da Casa:

Excelentíssimo Senhor
Deputado Juarez Batista
Câmara Federal

Senhor Deputado,

Há cinco dias atrás, o Presidente José Sarney enviava mensagem ao Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, cumprimentando-o pela decisão de não fixar cotas à importação de calçados brasileiros, deixando que o mercado livre se ajustasse às condições norte-americanas.

Assim, como poderemos entender que, entre nós, o comportamento do Governo seja diferente em relação ao tabelamento de preço de produtos, especificamente da carne? É justo responsabilizar a carne pelos desajustes econômicos do Brasil e pela inflação recorde do mês de agosto? Como poderemos entender a importação de produtos, como a carne, arroz, óleo de soja, batata e outros gêneros alimentícios em franca produção no Brasil, simplesmente para comprimir os preços, penalizando os produtores?

E os juros como ficam? Serão tabelados?

Não se pode adotar um peso e duas medidas.

Ou o mercado fica livre, como ocorreu durante o período da safra, quando não houve qualquer ajustamento de preço da carne e nem mesmo estocagem do produto, ou estaremos penalizando a pecuária, único segmento que não tem recebido apoio e recursos do próprio Governo.

Não seria melhor que as leis de oferta e procura do mercado se ajustassem automaticamente?

O clima de incerteza que envolve a agropecuária brasileira poderá desestimular o produtor rural, reduzir sensivelmente os índices de investimentos e comprometer a produção nacional.

Respeitosamente,

Newton Camargo Araújo

Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu — ABCZ

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, também estranhemos que o Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, partisse para uma política de tabelamento de preços, não inovando em nada na expectativa de combate à inflação. Sentimos, como Deputado que somos do Partido oficial, o PMDB, que é necessário alertar o Governo de imediato, ajudando-o a não se comprometer mais numa seqüência de erros que, automaticamente, acabarão desgastando a imagem do Presidente José Sarney, por culpa única de erros e de falta de ação de sua assessoria.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A onda moralizadora prometida por Tancredo Neves, como característica fundamental da Nova República, vem tendo, na atuação do Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão, o principal e quase único propugnador, talvez por estarem os demais ministros muito atarefados com outros problemas, ou porque, nas outras pastas, não haja tantas irregularidades, como naquela a que se vinculam importantes autarquias.

Pouco depois de assumir as responsabilidades daquela Secretaria de Estado, o experimentado homem público de São Paulo determinou aos presidentes do Instituto Brasileiro do Café, do Instituto do Açúcar e do Alcool e da Empresa Brasileira de Turismo a abertura imediata de processos administrativos, para indiciar os responsáveis por irregularidades apuradas pelas auditorias que antes determinara.

Tiveram esses presidentes o prazo de trinta dias para o fechamento, se necessário, dessas agências no exterior, de sessenta dias o prazo para a conclusão do processo administrativo.

Antes do término de setembro corrente tais escritórios deverão estar fechados, comprovada a sua absoluta dispensabilidade, pois não passam de mordomias instaladas no exterior, às custas daquelas autarquias, que não nam em recursos.

Admitiu o Ministro que, comprovada sua viabilidade operacional e econômica, poderá ser mantido um único escritório em Londres, onde funcionam representações das três autarquias como de todos os Ministérios.

Essas providências não implicam, no entanto, o fechamento do IBC, do IAA e da Embrater, que podem, perfeitamente, continuar exercendo suas atividades no País, convenientemente modernizadas e adaptadas às nossas necessidades econômicas nos respectivos setores.

Temos que enfrentar, proximamente, na segunda quinzena de setembro, uma reunião da Organização Internacional do Café, para definir os preços nos próximos doze meses. Sabe-se que o acordo respectivo tem sido, até agora, um instrumento hábil para o equilíbrio de cotas e de preços, entre importadores e exportadores.

Também o IAA, criado para vigiar o contingenciamento da produção do açúcar e do álcool no País, promovendo um equilíbrio entre o Nordeste e o Sul, pela compensação de preços, tem um papel a exercer na nossa economia.

Não se justifica, no entanto, a manutenção de escritórios milionários dessas instituições no exterior, por isso mesmo a atuação do Ministro da Indústria e do Comércio merece os aplausos de todo o País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Paraná está colhendo, nestes dias, a maior safra de trigo de toda a sua história; sozinho, vai colher mais de 50% de todo o trigo nacional e o êxito desta colheita, Sr. Presidente, deve-se ao estímulo dado aos tricultores brasileiros; estímulo em forma de preços justos, de preços que remuneram adequadamente os custos de produção e que permitam também uma margem de lucro.

O próprio Estatuto da Terra, Sr. Presidente, estabelece que os preços mínimos de garantia serão sempre 30% acima dos custos de produção, e o melhor estímulo que se pode dar ao agricultor brasileiro é a garantia de preços mínimos que possam recompensar a sua atividade agrícola.

Por isso que no Paraná e no Brasil estamos colhendo essa safra de trigo recorde, o que faz com que possamos progredir na nossa cultura do trigo e, brevemente, possamos nos tornar auto-suficientes.

No entanto, Sr. Presidente e, Srs. Congressistas, estou chegando agora ao Ministério da Agricultura, onde fui levar ao Sr. Ministro a preocupação do Sindicato Rural da Cidade de Cornélio Procopio, no Paraná, onde se demonstra que o preço dos produtos agrícolas tiveram um aumento médio de 188%, quando o índice geral de preços, no mesmo período, foi da ordem de 218%, com uma diferença de 30% no mesmo período. Também nesse mesmo período o aumento de máquinas e equipamentos agrícolas foi da ordem de 264%, os combustíveis tiveram um aumento de 262% e os veículos e fertilizantes de 235%.

É esta a preocupação do setor agrícola, Sr. Presidente, porque enquanto os insumos agrícolas sobem muito acima da inflação, os preços agrícolas estão sendo reajustados abaixo da inflação.

Deixamos com o Sr. Ministro esta nossa preocupação, a preocupação do Sindicato Rural da Cidade de Cornélio Procopio, mas o Sr. Ministro nos disse também que a decisão desses preços mínimos compete, mais acentuadamente, à área econômica do Governo.

Fica aqui o nosso apelo para que possamos estabelecer preços mínimos que possam remunerar o agricultor e que possam estimular a agricultura brasileira a produzir mais e mais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estranha coincidência: um dia após o Ministro do Interior Costa Couto haver anunciado, perante Comissão do Senado Federal, a alocação de recursos para o Nordeste na ordem de 771 bilhões de cruzeiros, explode na reunião da SUDENE o protesto dos Governadores, que manifestaram disposição de denunciar ao Presidente da República o "descaso que ocorre, nos gabinetes do primeiro e segundo escalão da Nova República, sem seu conhecimento".

Em princípio, é de supor que a reação dos Governadores seja direcionada no sentido da falta de concretização das promessas do Governo Federal e não dos volumosos recursos, a partir dos três trilhões comprometidos pelo próprio Presidente da República em reunião da SUDENE, por ele presidida em junho último.

Não faz muito, o Ministro do Interior afirmou que "o Nordeste é o maior credor do Brasil". Disse o óbvio. Mas, entre o sentir as dificuldades do povo nordestino e socorrê-las com a liberação dos recursos, a Nova República vem alargando o sofrimento dos 35 milhões de brasileiros que aumentam os volumes das águas que inundam a região, com as lágrimas que verterem em cada enchente que enfrentam.

A miséria dói, mas ainda assim é suportável. A fome, ao contrário, irmana-se à dor e ao desespero, principalmente quando corpos esqueléticos, quase inanimados, esperam do poder público o pedaço de pão prometido e este tarda chegar ou não chega nunca por culpa do "descaso que Governadores publicamente atribuem aos escalões inferiores do Governo da Nova República".

O mais grave dessa história, Senhor Presidente, é que diante das toneladas de recursos que o Governo Federal tem anunciado para suprir as necessidades da região nordestina como a "maior credora da Nação", o clamor dos Governadores parecerá uma inconseqüência semelhante a quem estivesse exigindo comida com a barriga cheia.

Mas não é isso, Senhor Presidente. Os Governadores querem que os recursos prometidos saiam das burras do Tesouro Nacional e tomem os caminhos dos Estados atingidos pelas enchentes, onde provavelmente não cobrirão todos os programas de atendimento com os desabrigados mas, pelo menos, atenuarão um pouco suas desditas.

Quem não se recorda que foi o Nordeste peso eleitoral decisivo na eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República? O que exigem agora, do Governo Federal, mais do que fosse um direito à própria sobrevivência da sua gente, seria também a prova de recompensa à solidariedade política que serviu para edificar a Nova República brasileira.

Não se justifica, portanto, que os escalões do Governo "brinchem de juju" com os governantes do povo nordestino, traindo-lhes as esperanças com o engodo da promessa fácil e não cumprida.

Ninguém é culpado por haver apostado no político de São João del Rei e o comando do poder ter caído nas mãos do Poeta-Literato de Pinheiros. Fenômenos desse porte, só Deus explicará. E aos que mereçam, obviamente.

Enquanto os recursos do Planalto não chegam ao destino, os Governadores do Nordeste têm fundadas razões para extrapolar suas frustrações e cobrarem o preço do apoio que está sendo retribuído com o engodo daqueles que foram os maiores beneficiários.

Sábria a lição do Príncipe Exupery, quando afirmou certa feita que "você não vivem das coisas, mas, do sentido das coisas".

Não basta o Ministro Costa Couto querer sensibilizar a Nação com palavras ternas e sofisticadas de demagogia, ao dizer que "o Nordeste é o maior credor deste País". Tal encenação, lembra a liturgia da missa de domingo último, expressa na resposta de Jesus Cristo aos fariseus e doutores da lei. "Bem profetizou Izaías sobre vós, hipócritas, como está escrito: "Este povo me honra com os lábios, mas seu coração está longe de mim".

É realmente isso, e nada mais que isso, o que os homens da Nova República estão fazendo com o sofrimento do povo nordestino. Exaltam-no com os lábios, enquanto os corações estão distante dos seus problemas.

Conferimos ao Ministro do Interior a grande oportunidade de reconquistar a confiança dos nordestinos, se lhe for possível passar da palavra à ação. Convença-se o jovem integrante do Ministério do Presidente Sarney, que fome sacia-se com pão, e não com palavras esparsas e muitas vezes vazias.

Concluo, Sr. Presidente, concordando com o pensamento de um rude homem nascido nas caatingas do Nordeste, quando diz que "promessa só tem retorno, feita com fé ao meu Padim Cícero". A Nova República, está muito longe de canonizar-se na confiança do povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Queremos tratar, aqui, de matéria publicada no *Correio Braziliense* de hoje, 2-9-85, sobre a conferência do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, para um grupo de 27 Senadores e Deputados, quando defendeu a necessidade do Brasil preparar uma política que lhe permita acesso à produção da bomba atômica, pois, seu vizinho, a Argentina, está prestes a fabricar a sua.

Dizendo-se surpreso com a divulgação de um trecho de sua conferência, o Ministro do Exército recebeu um contato do *Correio*, mas recusou-se a comentar a questão, não chegando, porém, a contestar a divulgação de sua defesa pela bomba brasileira.

A notícia foi comentada com precaução por algumas autoridades governamentais. O Ministro das Relações Exteriores, Olavo Setúbal, disse que era preciso estudar com muito cuidado essas declarações, pois qualquer palavra que dissesse correria o risco de uma interpretação fora do seu contexto e poderia causar problemas. A questão da bomba foi igualmente evitada pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Renato Archer, dizendo que ela não compete ao seu Ministério. O Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, também esquivou-se de comentar a questão, afirmando que seu Ministério "só trata do uso da energia nuclear para fins pacíficos".

Coube a alguns convidados para a conferência apoiar as declarações do Ministro do Exército. Um dos congressistas presentes à conferência, o Presidente do Senado, José Fragelli, apoiou a posição do General Leônidas, afirmando que, face à posição da Argentina, que já tem condições de detonar a sua bomba atômica, o Brasil deve empregar todos os seus esforços e recursos para chegar a ter também uma arma como essa, dedicando prioridade ao assunto, embora esteja às voltas com uma alta inflação e falta de recursos financeiros. Outro convidado para a conferência do Ministro do Exército foi o Senador fluminense Nelson Carneiro, que não pôde comparecer, mas também apoiou a bomba brasileira, afirmando que será um instrumento de defesa para todos os países que a possam produzir e que o Brasil deve se preparar para a defesa de seu território.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Existe algo de podre nas cabeças das pessoas que pretendem construir bombas atômicas em nosso País. O Brasil não necessita de bombas atômicas. O Brasil necessita de alimentos, de escolas, de saúde, de terra para trabalhar. O argumento imbecil de que é necessário fazer a bomba porque a Argentina está prestes a fazer a sua, não tem justificativa no contexto do desenvolvimento tecnológico já alcançado pela indústria bélica nuclear em nosso planeta. Estou falando aqui de todas as nações que possuem esse armamento.

Os estoques de armas nucleares hoje existentes, já bastam para destruir todas as formas de vida na terra, mais de vinte vezes. Os mísseis intercontinentais e, agora mais recentemente, o uso indevido do espaço exterior — a

guerra nas estrelas — determinam inexoravelmente a queda de qualquer fortaleza, de qualquer chance de defesa em qualquer local. Se algum desvaire ainda tem ilusões de sobreviver a uma guerra nuclear, pode procurar um psiquiatra para tratar sua neurose.

Aí é o caso de se perguntar: se a Argentina faz a sua bomba, se o Brasil faz a sua, como fica a situação do Uruguai, do Chile, do Paraguai, da Bolívia e de tantos outros países da nossa América Latina e do Terceiro Mundo? Fabricar mais bombas atômicas no mundo de hoje, além de agravar o perigo de guerra mundial, revela, sobretudo, um enorme desperdício pelo monumental estoque já existente. A própria União Soviética recentemente declarou uma moratória nos testes nucleares, precisamente a 9 de maio, unilateralmente, como gesto de boa vontade para conquistar uma paz duradoura e a distensão dessa corrida armamentista que estamos vivendo hoje.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Executiva Nacional do PDS tem, amanhã, uma reunião das mais importantes, porque dela pode surgir uma definição sobre os rumos que o Partido Democrático Social deve tomar no próximo futuro — ou em futuro próximo. Tenho algum receio, Sr. Presidente, de que se caminhe para o lado que não é aquele reclamado pela opinião pública. A rota do PDS atual, tem que ser na Oposição. Quem escolheu este caminho não foi este orador, foi o povo. Nós do PDS, fomos aliados do poder pelo povo, e só podemos voltar ao governo após reconquistar a confiança do povo. Qualquer outro tipo de negociação, irá ser condenado pela própria opinião pública. Alguns, e me parece que hoje são maioria, defendem uma linha auxiliar ao Governo. Quem desejar, no meu entender, Sr. Presidente, voltar a ser situacionista que o faça. Existem muitos Partidos que defendem o Governo de Sarney: existe, inclusive, a perspectiva do próprio Presidente formar o seu próprio Partido. Quem desejar fazer Oposição, dentro do PDS, que o faça, mas de forma clara, sem subterfúgios, porque Partido que não tem memória, não tem futuro, e nós não podemos esquecer que se chegamos à posição onde o povo nos colocou, nós devemos aos nossos próprios erros, e queremos agora insistir nesses erros, queremos agora insistir nos cambalachos que temos agora insistir na reunião de meia dúzia, homens que querem decidir o destino de todos, sem que todos sejam ouvidos. Este é um brado de alerta, Sr. Presidente, que poderia ter sido melhor feito por muitos dos colegas parlamentares desta Casa. Mas, o que sinto e o que vejo é o acodamento de alguns líderes do passado que querem entregar o PDS numa bandeja para o Presidente José Sarney. Existe uma verdadeira corrida, nesse sentido, desses líderes que querem, a custo da destruição do seu Partido, nos entregar em papel de celofane para o Presidente José Sarney. Mas, não será sem o nosso protesto, não será sem a nossa voz, omissa, calada, neste instante, que isso se fará. Porque, enquanto houver a oportunidade de chegarmos a uma tribuna desta Casa ou a uma reunião do nosso Partido a nossa voz sempre dirá que o caminho do PDS que o povo nos conduziu é a Oposição. Primeiro, reconquistemos a confiança do povo; primeiro, saibamos demonstrar à opinião pública que podemos e que estamos preparados para voltar ao poder. E, depois, sim a conquista do poder será, absolutamente, natural. Mas, nós devemos, sobretudo, manter a linha de equilíbrio, de prudência e a linha de responsabilidade do momento político atual e hoje, historicamente, o papel do PDS é na Oposição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ocupo esta tribuna em face do discurso que acaba de ser proferido pelo nobre Deputado Jacques D'Ornellas. Não estive, Sr. Presidente, na reunião do Ministro do Exército com os Parlamentares realizada nesta capital. Viajei poucas horas antes para o Rio de Janeiro e só no Rio de Janeiro eu me incorporei à delegação dos Senadores e Deputados que visitou o Corpo de Pára-quedistas. No contato com os vários Parlamentares e de todos os Partidos, nenhum me fez referência ao fato depois noticiado. Ontem, pelo telefone, um repórter me perguntou se eu havia lido as declarações, ou afirmações atribuídas ao Ministério do Exército. Declarei que não as havia lido, exatamente porque eu me havia dedicado ontem a dar parecer aos numerosos projetos que a Comissão de Constituição e Justiça havia me enviado. Mas, ao perguntar a minha opinião sobre o fato que me foi dado em resumo, afirmei o que agora quero reafirmar: acho que nós não devemos ter nenhuma preocupação de dar recursos às Forças Armadas brasileiras, pensando, primeiro, em conflito com qualquer país, segundo, tendo em vista qualquer dos países vizinhos, nossos irmãos e nossos colaboradores. Mas, também acho que uma Nação com a responsabilidade do Brasil, com a extensão territorial do Brasil não pode ser uma Nação desarmada. Com os recursos próprios e sem pressa, atendendo à evolução da ciência bélica e principalmente da ciência nuclear, acho que o Brasil, no momento oportuno, sem visar este ou aquele país, sem preocupação de qualquer conflito deve ser um País que cuide da sua defesa e não do seu ataque. Somos uma Nação de paz, que não tem conflito com nenhuma nação nem deseja conquistar território de nenhuma outra. Mas, não podemos ser uma nação que a cada dia se desarme. Por isto, esta foi a afirmação que fiz ao repórter e esta é a afirmação que quero fazer neste instante, ressaltando que não ouvi do Sr. Ministro do Exército, inclusive porque não estive presente e não li sequer as declarações que lhe foram atribuídas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrado o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em virtude da alteração da proporcionalidade partidária havida na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tornou-se necessária a reformulação da Comissão Mista que examinará o projeto de lei orçamentária da União para o exercício financeiro de 1986.

De acordo com as indicações das Lideranças, passa a ser a seguinte a representação, naquele órgão técnico, dos Partidos que tiveram sua composição alterada:

NÓ SENADO FEDERAL

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares: Senadores Saldanha Derzi, João Calmon, Alberto Silva, Gastão Müller, Alfredo Campos e Cid Sampaio.

Suplentes: Senadores Hélio Gueiros e Mário Maia. Pelo Partido Democrático Social — Titulares: Senadores Jorge Kalume, Roberto Campos, Virgílio Távora, Raimundo Parente e Lenoir Vargas.

Suplentes: Senadores Helydio Nunes e Jutahy Magalhães.

NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pelo Partido Democrático Social — Titulares: Deputados Afrísio Vieira Lima, João Alves, Ossian Araripe, Wilson Falcão, Manoel Ribeiro, Josias Leite, Aécio de Borba, Edison Lobão, Darcílio Ayres, Nasser Almeida, Pedro Germano e Ubaldo Barém.

Suplentes: Deputados Osvaldo Melo, José Carlos Fonseca, Gilton Garcia e Amílcar de Queiroz.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares: Álvaro Gaudêncio, Francisco Studart, Furtado Leite, Humberto Souto, Jairo Magalhães, José Carlos Fagundes, Maluly Neto, Nilson Gibson, Reinhold Stephanes e Ricardo Ribeiro.

Suplentes: Deputados Alceni Guerra, Celso Barros e Celso Peçanha.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Titular: Deputado Celso Amaral. Suplente Antônio Osório.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 54 e 55, de 1985-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 54, DE 1985

(Nº 312/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 2.158, de 27 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências".

Brasília, 30 de agosto de 1984.

Em 22 de agosto de 1984
Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o plano destinado a soerguer e recuperar — economicamente — a Companhia Nacional de Tecidos Nova América, tal como aprovado em data de 13 do mês corrente, tendo sido reaberta a indústria na data prefixada, ou seja, em 15 deste mesmo mês, conforme abundantemente anunciado pelos diversos órgãos de comunicação do País, teve notável ressonância em todos os setores da vida nacional, tal o caráter social do empreendimento desencadeado pela Presidência da República.

Nesse sentido, operou-se o necessário aporte de numerário ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, para que este, procedendo ao aumento de seu capital social, pudesse prevenir-se para a liquidação das operações de crédito externo celebradas por aquela empresa com estabelecimentos bancários do exterior, suprindo-as o BNDES com os recursos indispensáveis para tanto, equivalentes aos dólares dos Estados Unidos da América que as operações comprometiam.

Os bancos oficiais envolvidos, quer federais como estaduais, estes, representados por estabelecimentos de crédito dos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, acorreram ao chamado de forma absolutamente cooperativa, dispondo-se a convalidar os seus créditos. Idêntica atitude tiveram os bancos privados que eram credores da Nova América, não sendo demais destacar que, inclusive, aqueles que têm sua sede no exterior também se decidiram pela conversão de seus créditos em ações, de sorte a eliminar grande parte do passivo existente.

O pessoal desta Secretaria de Estado, diretamente envolvido nessas transações, obteve ainda a compreensão dos Fiscos Federal e do Estado do Rio de Janeiro, para que os débitos fiscais da empresa pudessem vir a ser reduzidos na forma prevista e permitida pelas respectivas legislações, para que os bancos de desenvolvimento das duas áreas tomassem a seu cargo a liquidação desses débitos.

Para essas operações, e para dotar a Nova América do numerário indispensável ao giro de seus negócios, nesta fase inicial em que a empresa se revestirá da condição de estatal, chegou-se à conclusão de que se tornaram necessários recursos da ordem de 40 bilhões de cruzeiros que não deverão ser utilizados de imediato mas que, convém, deverão ficar à disposição da empresa para uso na so-

lução dos problemas trabalhistas pendentes, na aquisição de matéria-prima, na recuperação das máquinas e equipamentos, na reforma dos prédios e instalações, no atendimento às folhas de pagamento, na aquisição de óleo e derivados de petróleo, na aquisição de energia elétrica e na formação de fundo de reserva para eventualidades previsíveis.

Como a Diretoria — composta por sete membros — e como o Conselho de Administração — formado por seis outros — terão, no total, 10 membros indicados pela Administração Federal, não há, nesse aspecto, nenhuma preocupação com a correta aplicação da verba indicada. De outro lado, optou-se pela aplicação daquele numerário para aumento do capital social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, que, dessa forma, não terá que desviar seus recursos, destinados aos programas específicos do Banco, para o atendimento das necessidades da Nova América.

Para que não surjam problemas de ordem fiscal, trazidos pela aplicação de impostos e taxas, optou-se pelo repasse — pelo BNDES —, à Nova América, do numerário necessário sob forma de "adiantamento para futuro aumento de capital", fórmula eticamente correta, uma vez que o BNDES, no momento em que fizer tais adiantamentos, o fará já na condição de acionista da empresa, condição que o habilitará a transacionar na forma aqui indicada. Por derradeiro, tais adiantamentos somente serão feitos na medida das necessidades reais, de sorte que a empresa, sob fiscalização direta e permanente do BNDES, somente utilizará tais recursos na medida exata em que sejam realmente necessários.

Existindo, como existe, a previsão de que os negócios sociais possam ser desenvolvidos de tal forma que, em prazo curto, atinja a empresa a tranquilidade necessária para bem desenvolver-se, econômica e financeiramente, é possível que não se venha a utilizar todo o numerário ora indicado, ficando, no entanto, o Governo, dispensado de novos aportes de recursos até a plena liberação da empresa, com a venda das ações, que serão de propriedade das entidades públicas, venda essa a ser feita a valores de mercado, com pingues lucros para tais entidades.

Para a consecução de tais objetivos, o Tesouro Nacional suprirá o BNDES dos recursos necessários à subscrição e integralização do aumento de capital ora proposto à consideração de Vossa Excelência, mediante a abertura de crédito especial para tal fim, que correrá à conta do Orçamento da União.

Com estas providências finais, a Assembléia Geral dos acionistas da empresa, cuja convocação está sendo feita nesta data, poderá ser realizada no próximo dia 30 do mês de agosto corrente, firmando-se, então, os indispensáveis acordos entre acionistas e credores, propiciando o efetivo início das operações industriais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Antonio Delfim Netto, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECRETO-LEI Nº 2.158, DE 27 DE AGOSTO DE 1984.

Autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, no montante de Cr\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de cruzeiros), inteiramente subscrito pela União.

Art. 2º Para atender ao aumento de capital previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial em favor do BNDES, no valor de Cr\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de cruzeiros), mediante utilização de recursos provenientes do Orçamento da União.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília DF, 27 de agosto de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República. JOÃO FIGUEIREDO.

MENSAGEM Nº 55, DE 1985-CN (Nº 409/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição Federal, resolvi vetar, na íntegra, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 1.626, de 1975 (nº 25/78, no Senado Federal), que "permite a dedução do Imposto de Renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratórios e cirurgias, no caso e nas condições que específica".

A legislação do Imposto de Renda (Regulamentado, art. 71) já prevê o abatimento, na renda bruta, das despesas com radiografias e exames de laboratório, quando incluídas na conta hospitalar, pagas diretamente a médicos, dentistas ou a empresas especializadas desses profissionais.

Relevar a exigência da especialização e tornar irrestrito o desconto, abrangendo pessoas diversas, distintas do contribuinte ou seus dependentes, como determina a proposição, de certo não consulta o interesse público, além de ensejar procedimentos fraudulentos.

O projeto vai de encontro, ainda, à Constituição Federal, que reserva privativamente ao Presidente da República a iniciativa de leis sobre matéria financeira (art. 57, I).

Nessas condições, decidi vetar o projeto pelos motivos que ora submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 27 de agosto de 1985. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Mensagem nº 54, de 1985-CN:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alberto Silva, Cid Sampaio, Hélio Gueiros, Martins Filho e os Srs. Deputados Nyder Barbosa, Osvaldo Trevisan, Celso Sabóia, Antônio Câmara e Sérgio Moreira.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, César Cals, Gabriel Hermes, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Bayma Júnior, Pratiní de Moraes e Renato Cordeiro.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Carlos Lyra, Albano Franco, Milton Cabral e os Srs. Deputados Oscar Corrêa e Nylton Velloso.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Aldo Pinto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 23 do corrente, devendo o parecer concluir pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 1º de novembro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

MENSAGEM Nº 55, de 1985-CN

Senadores Saldanha Derzi, Jorge Kalume, Aderbal Jurema e os Srs. Deputados Brabo de Carvalho, Pedro Sampaio e Bayma Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 23 do corrente mês.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação de avulsos contendo o texto do Projeto vetado, os pareceres das Comissões que o apreciaram e, se houver, o relatório da Comissão Mista.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 17 de outubro próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 55, § 1º in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1985-CN, e da Mensagem nº 34, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.146 e 2.145, de 1984 (5ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 12 minutos.)

Ata da 255ª Sessão Conjunta, em 2 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Moacyr

Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Meló — PMDB;

Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Emani Satyro — PDS; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferrazo — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Haddad — PFL; Homeiro Santos — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Ulisses —

PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Roman Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PFL; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roxiz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Oswaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 229 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Bernardes.

O SR. JUAREZ BERNARDES (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Hoje, tivemos um dia de muita alegria e satisfação. Na cidade-satélite de Planaltina, Distrito Federal, da qual tenho a honra de ser filho, quando foi nomeado o novo

administrador daquela cidade pelo extraordinário Governador do Distrito Federal, Sr. José Aparecido. Sem dúvida alguma, ali foi escolhido um engenheiro, filho daquela cidade, indicado pelo PMDB do Distrito Federal, pelo Sindicato dos Engenheiros e por toda a comunidade. Foi, sem dúvida alguma, a escolha extraordinária.

Aliás, isso não nos decepcionou, porque tivemos a honra de assistir o debate do Deputado José Aparecido, perante a Mesa, perante o Senado da República, a sabatina que houve, antes da sua posse. E sentimos perfeitamente que era um homem que realmente conhece a realidade de Brasília, não só de Brasília, mas de toda a região do entorno.

Porque pouco adianta, Sr. Presidente, administrar Brasília e esquecer o entorno de Brasília, porque se isso acontecer nós teremos, Sr. Presidente, uma Baixada Fluminense tão perigosa quanto aquela que infelicitou o Estado do Rio de Janeiro. Daí por que, escolhendo bem os administradores, está muito bem assessorado o Governador do Distrito Federal. Está de parabéns aquele eminente ex-Ministro da Cultura do Governo Tancredo Neves-Sarney, e hoje, como Governador do Distrito Federal, em indicando Brasil Américo Louly Campos para administrar o destino da cidade-satélite de Planaltina, Distrito Federal. Muito obrigado a V. Ex^a. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Renovo aqui as expressões de pesar já pronunciadas pelo nobre Deputado Haroldo Sanford, em relação ao desaparecimento do ex-Deputado Osíres Pontes, representante do Ceará, no Congresso Nacional.

Colhido em acidente automobilístico, desapareceu aquele político cearense, no momento em que ainda poderia prestar grandes serviços ao seu Estado natal e ao Brasil.

Seu companheiro nas Legislaturas de 1962 a 1966, podendo testemunhar sua atuação na Câmara dos Deputados, é com pesar que saliento o seu desaparecimento e me associo a sua família a ao povo cearense nesse momento de pesar e de luto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 56/85-CN, referente ao Projeto de Lei nº 6/85-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1986".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.146, de 2 de julho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 5ª sessão).

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria deixa de ser procedida em virtude da falta de quorum em ambas as Casas do Congresso Nacional.

O Sr. Daso Coimbra (PMDB — RJ.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente:

Qual seria a forma regimental de nós, que aqui comparecemos para dar quorum, termos registrada a nossa presença, desde que não façamos discurso, porque todas as vezes que V. Exª anuncia a falta de quorum a sessão é suspensa, ou nada é votado e o público não fica sabendo quais são os Deputados que estão aqui cumprindo com o seu dever.

Pergunto a V. Exª qual seria a forma de proceder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, nós registramos, no início, o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 229 Srs. Deputados na Casa. Estes são dados como presentes e fazem jus as suas presenças na Casa, aos 229 Srs. Deputados eu me refiro porque V. Exª é Deputado.

O Sr. Daso Coimbra — Porque no registro histórico V. Exª anunciou que não há número no plenário para votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Exª quiser o registro agora no plenário, nesta sessão, isso equivale a um pedido de votação.

O Sr. Daso Coimbra — Não é preciso pedir verificação. Só estamos querendo saber como nós poderemos registrar a nossa presença, desde que não façamos discursos, para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, eu anunciei que não há quorum para votação, porque, para isto, exigiria 240 Srs. Deputados na Casa e há apenas 229 Srs. Deputados. Por isso que anunciei que não há quorum para votação.

O Sr. Raymundo Asfora — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora, pela ordem.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Daso Coimbra, com a sua intervenção, já marcou presença nesta sessão. Os demais colegas dispensam do registro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu acho que o caso está bem claro. Não há quorum para votação, para todos os efeitos são contadas as presenças dos 229 Srs. Deputados e dos 34 Srs. Senadores presentes na Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 34, de 1985-CN (nº 238/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.145, de 28 de junho de 1984, que cancela créditos e reabre prazo relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural à Contribuição dos que exercem atividades rurais e à Taxa de Serviços Cadastrais (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 5ª sessão).

— dependendo do parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, para proferir o parecer.

O SR. JORGE ARBAGE — (PDS-PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminha à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.145, de 28 de junho de 1984, que: 1 — cancela nos municípios reconhecidos em situação de emergência, em decorrência de prolongada estiagem, créditos relativos ao não-pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e da Contribuição dos que exercem atividades rurais, inclusive multas, juros e acréscimos legais respectivos; da taxa de Serviços Cadastrais e da Contribuição Sindical Rural; e, 2 — reabre, por 124 dias, a partir da publicação do referido diploma, os prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e de Taxas e Contribuições, com ele cobradas em conjunto, relativas ao exercício de 1984. Os Municípios alcançados, diz ainda o decreto-lei, serão relacionados em ato do Sr. Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários.

Na Exposição de Motivos ao Senhor Presidente da República, o Sr. Ministro para Assuntos Fundiários informa que o cancelamento vem em socorro inclusive “daqueles que não se valeram da remissão autorizada pelos Decretos-leis nºs 2.066, de 27 de outubro de 1983, e 2.103, de 30 de dezembro de 1973”, justificando essa medida e a reabertura de prazos pela “prolongada estiagem de cinco anos consecutivos em numerosos municípios da Região Nordeste”, cabendo “aos órgãos públicos possibilitar todo o apoio aos produtores agropecuários daquela região”.

As medidas encontram plena justificativa nas circunstâncias de espaço e de tempo em que foram adotadas, de vez que a região contemplada vem sendo atingida por caclismos que se repetem há vários anos, sendo que no ano passado, como foi amplamente noticiado pela imprensa, o fenômeno da seca nordestina assomou a proporções alarmantes. Felizmente, as autoridades fazendeiras se têm mostrado sensíveis ao problema, como revelam vários atos de concessão de moratória ou de remissão de créditos tributários para regiões sinistradas, e, até mesmo a instituição de empréstimos compulsórios destinados a socorro das vítimas ou a obras de reconstrução.

No seu mérito, portanto, o Decreto-lei em causa é inenunciável, o mesmo acontecendo quanto aos seus fundamentos, de vez que a matéria está compreendida na competência que o art. 55, III, final, da Constituição, confere ao Senhor Presidente da República, atendidos os requisitos do caput daquele preceptivo do texto magno.

Ex-postis, somos pela aprovação do Decreto-lei de que se trata, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1985-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.145, de 28 de junho de 1984, que “cancela créditos e reabre prazo relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, à Contribuição dos que exercem atividades rurais e à Taxa de Serviços Cadastrais”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.145, de 28 de junho de 1984, que “cancela créditos e reabre prazo relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, à Contribuição dos que exercem atividades rurais e à Taxa de Serviços Cadastrais”.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.145, de 28 de junho de 1984, que “cancela créditos e reabre prazo relativo ao Imposto

sobre a Propriedade Territorial Rural, à Contribuição dos que exercem atividades rurais e à Taxa de Serviços Cadastrais”.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, declaro-a encerrada.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO CONJUNTA DE 22-8-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e, Srs. Congressistas:

Em homenagem à verdade e só à verdade, não posso deixar passar sem o devido reparo e sem o meu protesto as afirmativas feitas, ainda há pouco, em aparte ao Deputado Mansueto de Lavor, pelo Deputado Roberto Jefferson, envolvendo a pessoa do Governador Roberto Magalhães.

S. Exª, o Deputado Roberto Jefferson, que não conhece Pernambuco, que não conhece os seus líderes políticos, empresariais, operários, que não conhece ninguém naquele Estado, apressou-se a emitir um julgamento, que é, por isso mesmo, injusto. Referiu-se S. Exª a notícias originadas nesta Capital, espalhadas pelo Estado de Pernambuco, envolvendo figuras proeminentes na política de Pernambuco. E deduziu, não sei com que fundamento, que o Governador Roberto Magalhães, à época candidato e tendo como adversário o Senador Marcos Freire, teria se aproveitado daquele episódio, amplamente divulgado por terceiros, para explorá-lo na campanha política em favor de sua candidatura.

Creio que o aparte do nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, que não é correligionário do Governador Roberto Magalhães, defendendo-o dessa acusação — e o seu testemunho se reveste da maior insuspeição, não só por isso, mas porque S. Exª é um homem sério e justo, que não falsearia jamais a verdade —, dispensaria o meu protesto contra essas assertivas totalmente infundadas e improcedentes.

A minha palavra, como correligionário do Governador Roberto Magalhães, não pode ser acoimada de qualquer eiva de suspeição. Jamais deixaria passar sem o devido reparo, como o fez o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, uma acusação aleivosa a qualquer pessoa.

Professor da Faculdade de Direito do Recife, político, homem de bem a toda prova, gozando do melhor conceito, respeitado nacionalmente, o Governador Roberto Magalhães, durante a campanha, jamais permitiu que se atingisse a honra de seu adversário político, levando, antes, a sua solidariedade ao candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. E não somente S. Exª, outros líderes políticos de Pernambuco se solidarizaram com o Senador Marcos Freire, entre os quais, Nilo Coelho, de saudosa memória, o Senador, então Governador, hoje Ministro Marco Maciel, para citar os mais eminentes. Jamais permitiram o abastardamento da campanha, uma vez que Pernambuco não é uma colônia africana, capaz de usar expedientes dessa natureza.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Pernambuco tem uma tradição a preservar, tradição de altivez, de rebelião, de dignidade, Pernambuco não se enxovalha em política de campanário, em campanhas baixas e soezes. Pernambuco deu exemplo de maturidade política votando no saudoso Tancredo Neves, e José Sarney, em hora difícil para o País, o Governador Roberto Magalhães como uma das primeiras vozes em favor da formação da Aliança Democrática. Pernambuco, ainda hoje, volta a dar exemplo de maturidade política aliando-se, na

eleição para a Prefeitura do Recife, ao candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Sérgio Murilo, apoiado, exatamente, pelo Senador Marcos Freire.

Por isso é que, nesta hora, eu não poderia deixar de trazer a minha palavra, o meu protesto indignado, con-

tra essa assertiva, que só pode ser entendida pelo fato de o Deputado Roberto Jefferson desconhecer totalmente a realidade pernambucana.

Essa a razão pela qual venho à tribuna. A verdade deve ser restaurada, pois seria injusto deixar que constasse dos Anais uma falsidade, como a veiculada pelo De-

putado Roberto Jefferson, que mereceu reparos também do Deputado Oswaldo Lima Filho, que apesar de não ser correligionário do Governador Roberto Magalhães, julgou do seu dever defendê-lo, por considerá-lo um homem de bem, conceito em que é tido não só em Pernambuco como no Brasil.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	...	Cr\$	3 000
Ano	...	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	...	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

PROCESSO LEGISLATIVO

4ª EDIÇÃO

ATUALIZADA E AMPLIADA

1985

Iniciativa das leis e sua tramitação
Emendas à Constituição, Leis Complementares,
Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos-Leis,
Decretos Legislativos e Resoluções
Competência
Requerimentos
Comissão Parlamentar de Inquérito
Glossário - Índice temático — Gráficos

450 páginas

Preço: Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
SENADO FEDERAL — Anexo 1 — 22º andar
Praça dos Três Poderes 70.160 — Brasília — DF — Fone: 211-3578

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.

Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)
(9ª edição — março de 1984)
(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:
Cr\$ 4.000

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*
- A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — *Senador Nelson Carneiro*
- O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*
- A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
- História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
- O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
- Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhet*
- Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
- A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
- Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
- O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
- Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
- Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
- Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*
- O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
- O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena*

Sumário do *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fausto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*
Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*

Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*

Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 5.000,00

Assinatura para 1985 (nºs 85 a 88): Cr\$ 48.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição — 1984
Preço = Cr\$ 10.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 82

Preço:
Cr\$ 5.000,00

Está circulando o nº 82 (abril/junho de 1984) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 420 páginas, contém as seguintes matérias:

- Os métodos de solução pacífica de controvérsias internacionais: tendências recentes
Antônio Augusto Cançado Trindade
- Justiça social e interpretação no direito brasileiro
Haroldo Valladão
- Revogada a Constituição de 1967 — breve comentário a uma decisão do STF
Rubem Nogueira
- Parlamentarismo ou democracia?
Eduardo K. M. Carrion
- Aspectos do federalismo norte-americano
Torquato Lorena Jardim
- O direito da crise
Arnoldo Wald
- O desprestígio das leis
Eduardo Silva Costa
- O Parlamento brasileiro e o problema do menor abandonado
Paulo de Figueiredo
- Pena de morte e colônias correcionais
Paulino Jacques
- Processo político e participação
Carlos Antônio de Almeida Melo
- Voto distrital e os Partidos Políticos
David V. Fleischer
- Inconstitucionalidade de fusão e incorporação de Partidos Políticos
Celso Bastos
- A Missão Inglesa de 1924
Mircea Buescu
- Gestão de empresa com participação de seus empregados (Carta federal — art. 165, inciso V)
José Martins Catharino
- Trabalhador brasileiro no estrangeiro
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- Movimento sindical de trabalhadores rurais e a modernização da agricultura brasileira
Vilma Figueiredo
- Anotações ao Código da Propriedade Industrial (arts. 1º a 58 — Patentes)
Nuno Tomaz Pires de Carvalho
- O Direito Penal Econômico e os crimes contra a propriedade industrial
Eleonora de Souza Luna
- Titularidade da obra intelectual
Antônio Chaves
- Direito de autor e interesse público nos países em desenvolvimento
Carlos Alberto Bittar

* Assinatura para 1985 (nºs 85 a 88): Cr\$ 48.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00